



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 37 (R1) Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 37 (R1) – ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IFRS 1 – *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards (BV2010)*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 37 (R1) – ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 53ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 5 de novembro de 2010.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 5 de novembro de 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS